



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO N.º 017/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
EDITAL N.º 013/2023**

O Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **WAGNER BENTO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os termos do Artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, e embasado no Parecer Jurídico decide **ANULAR** o certame licitatório instaurado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o n.º **003/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A SER CONSTRUÍDA NA RUA IMIGRANTES POLONESES, ESQUINA COM A RUA DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NO BAIRRO PERI-PERI, NESTE MUNICÍPIO, PARA SE FAZER CUMPRIR O TERMO DE CONVÊNIO 103080/2022, FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

A presente Anulação ocorre em virtude da atualização da planilha orçamentaria uma vez que a mesma encontra-se defasada contrariando assim orientação do TCESP. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme art. 109 letra "c" da Lei 8.666/93 que é de 05 (cinco) dias Uteis, contados da publicação deste.

Pariquera-Açu, 23 de março de 2023

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

"DEUS SEJA LOUVADO"